

CLASSICORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m2, terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

ROLIM DE MOURA

Vende-se casa de alvenaria, terreno de 400 m2, na Av. Recife, 3786 - Bairro Centenário, coberta com eternit e com 3 quartos, sala, cozinha, wc. Documentação OK. Tratar com Vicente no Cel. 69-9234-2929.

Vende-se casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 14X7, piso de cerâmica, na Av. Teresina, 5.296 - Bairro Planalto, área na frente, 2 quartos, sala, cozinha, wc, dispensa e varanda nos fundos. Valor R\$ 45.000,00, aceita carro popular de menor valor. Cel. Vivo 69-9974-4030 ou ainda no TIM 041-69-

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Vende-se casa em alvenaria na Rua Paraíba, nº 2076, medindo 7,80x13,60, toda na cerâmica e forrada PVC, 2 quartos, sala, cozinha e 2 banheiros. Área de descanso e área de serviço, cercada. Água de poço e da rua, energia 220. Valor R\$ 90.000,00 a combinar. Interessados devem entrar em contato com Vicente Correitor: (Fixo)69-3412-2142 / (Claro)69-9234-2929.

Vendem-se 02 salões comerciais em alvenaria, medindo 60 m² cada, piso de cerâmica, na Av. 16 de Julho, nº 1410, esquina com a Prefeitura. Valor R\$ 60.000,00, aceita-se carro, moto. 041-69-8114-4243.

Vende-se fazenda localizada na linha 106 - km 12 - Lado Norte, com 215 alq, 110 bem cercados e formados, e 105 de mata virgem, com toda madeira a ser explorada, com 16 repartições de pastagem, todas com água, sendo 2 córregos permanentes e 7 represas, curral de 30X30, com bret, tronco e balança de 1500 Kg. Tulha de 7x7, coberta com eternit, e lavoura com 9.000 pés de café. Casa de madeira coberta com eternit, piso queimado, medindo 8X8, 3 quartos, sala, cozinha, banheiro em alvenaria e área lateral. Energia elétrica com dois transformadores; de 5 KVA e 10 KVA. Água encanada, direto de mina e movida a roda d'água. Estuda-se proposta. 69-8488-0022 ou 69-9234-2929.

PIMENTA BUENO

Vende-se sítio na linha 55 - capa 87 - lote 56 -

setor Barão do Melgaço, 48 alq., sendo 30 todo formado e cercado, pastagem de branquearão. Várias repartições, algumas com água, rio que atravessa o sítio, 18 alq. de mata. 2 casas de madeira coberta com telha de barro, cercada. Valor R\$ 200.000,00 aceita proposta com parte em veículo ou casa de menor preço. Interessados devem entrar em contato com Vicente Correitor: (Fixo)69-3412-2142 / (Vivo)69-9974-4030

CACOAL

Vende-se uma chácara a 25 km de Cacoal, com 5,5 alq. Sendo um de reserva, 3 de café e 1,5 com uma casa, represa e um córrego, água potável de poço e energia bifásica. Valor R\$ 135.000,00 - Pagamento

em dinheiro a vista. Interessados tratar pelo cel. 041-69-8114-4243

ARIQUEMES

Vende-se fazenda, no município de Rio Crespo a 53 km da cidade de Ariquemes, com 3.800 alq., sendo 1.800 alq. formados e cercados, com várias divisões, todas com água e cocho para sal. Topografia plana, terra mista, com casa sede e 12 casas para funcionários., energia da Ceron, 3 retiros, todos com curral e casa. Almoxarifado, barracão p/ oficina, garagem, escritório em alvenaria, barracão em alvenaria para sal, rações e ferramentas. Pista para pouso de avião de pequeno porte com 800 m. Escritura pública. Valor a combinar. (Fixo)69-3412-2142 / (Vivo)69-9974-4030.

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA
JORCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, localizado no lote 39, gleba 17, no município OURO PRETO DO OESTE-RO, CPF: 711.122.002-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 29/01/2013, a **Licença Prevía** para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
JORCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, localizado no lote 39, gleba 17, no município OURO PRETO DO OESTE-RO, CPF: 711.122.002-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 29/01/2013, a **Licença de Instalação** para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
JORCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, localizado no lote 39, gleba 17, no município OURO PRETO DO OESTE-RO, CPF: 711.122.002-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 29/01/2013, a **Licença de Operação** para a atividade de Piscicultura.

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ 1ª VARA CÍVEL

1º Cartório Cível
Vara Cível da Comarca de São Miguel do Guaporé
Juiz: João Valério Silva Neto

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. ENDEREÇO ELETRÔNICO: smg1civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

CITAÇÃO DE: CHARQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.754.801/0001-66, estando em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAR a parte requerida, acima qualificada, a tomar conhecimento da presente ação, para, querendo, contestar no prazo legal. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, bem como fica **INTIMADA** de que foi deferido o pedido de antecipação de tutela, determinando que a requerida proceda com a suspensão do protesto do título descrito na inicial, no Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos desta comarca, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da intimação, nos termos do art. 273, I do Código de Processo Civil, sob pena de multa diária no valor de R\$ 200, 00, até o limite de R\$ 6. 000, 00.

Processo: 0002010-45. 2012. 8. 22. 0022
Ação: Procedimento Ordinário
Requerente: Peroni & Campos Ltda Me e outros
Advogado: Giovanni Dillion Schiavi Gomes
Executado: Charquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda EPP
Advogado: Advogado Não Informado

Sede do Juízo: Fórum Juiz Anísio Garcia Martin, Av. São Paulo, 1395, Cristo Rei, São Miguel do Guaporé/RO.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de dezembro de 2012

(a) **João Valério Silva Neto**
Juiz de Direito

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA:
ÓRGÃO EMITENTE:

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 Dias

De: ANTÔNIO FERREIRA dos santos, brasileiro, produtor rural, RG n. 6047655. CPF n. 540.548.188-20. Finalidade: Proceder a CITAÇÃO do(a) Requerido(a), acima qualificado(a), de todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito, para ciência de todos os termos da ação infra caracterizada e para acompanhá-la até o final, bem como fica vossa senhoria intimado quanto as restrições pelo sistema BACENJUD (fls. 68. v e 69), nos valores de R\$ 633,93 e R\$ 17,18 respectivamente, sendo que poderá impugnar no prazo legal caso queira. Observação: O prazo para CONTESTAR a Ação, querendo, é de quinze (15) dias, contados do término do prazo deste edital.

Despacho: "1) A citação por edital é medida excepcional. Neste sentido, recente recomendação do CNJ nos autos 0002260-94.2011.2.00.0000: da Presidência do E. TJRO pelo Ofício Circular n.º 009/2012/GAB/PR, de 05/03/2012, corroborados pelo Superior Tribunal de Justiça: Processo: "REsp 837108 MG 2006/0054739-1, Relator(a): Ministro LUIZ FUX: PROCESSUAL CIVIL. CITAÇÃO POR EDITAL. ART. 231, I, DO CPC, RÉUS DESCONHECIDOS E INCERTOS, MEDIDA EXCEPCIONAL NÃO-CONFIGURADA. 1. A citação do réu desconhecido, por edital, (CPC, art. 231, I) é medida excepcional..." E do TJMG "1.0570.04.005305-2/003(1): EMENTA: Incidente de uniformização de jurisprudência. Ações de obrigação de não fazer. Transporte clandestino de passageiros. Impossibilidade de identificação de todos os réus pelos autores. Citação por edital. Código de processo civil - art. 231, I. A aplicação da regra do art. 231, I, do Código de Processo Civil deve ocorrer excepcionalmente, por dispensar as prévias identificação e qualificação da parte requerida exigidas no art. 282, II.... Des.(a) ALMEIDA MELO". Neste caso foi tentada citação pessoal, sem sucesso (fl. 66, verso). 2) DEFIRO (fl. 27). DETERMINO a citação editalícia, devendo a Autora comprovar os requisitos do art. 232 do CPC e comprovar nos autos. O mesmo edital deverá ser para intimar das restrições pelo sistema BACENJUD (fls. 68, v e 69) 3) Transcorrido o prazo sem defesa, desde já com fundamento no art. 9.º inciso II do CPC, NOMEIO a Defensoria Pública para promover a defesa do executado, como Curadora Especial. Intime-se para cumprimento, na pessoa do Procurador (arts. 234 e 236 do CPC e art. 50 das DGJ). Rolim de Moura-, quarta-feira, 21 de novembro de 2012. Jeferson C. TESSILA de Melo
Processo: 0003977-98.2011.8.22.0010
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Valor: R\$ 1.632,57
Parte Autora: Boasafra Comércio e Representações Ltda
Advogado(a): Giane Ellen Borgio Barbosa
Parte Ré: Antônio Ferreira dos Santos

Sede do Juízo: Fórum Eurico Soares Montenegro, Av. João Pessoa, 4555, Centro, CEP 76.940-000, Rolim de Moura, RO, Brasil, (69) 3442-2268, ramal 216.

Rolim de Moura, 17 de Janeiro de 2013.
(a) Jeferson Cristi Tessila de Melo
Juiz de Direito

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA.

A G.M. Serviços de Lavagem de Veículos LTDA-ME, CNPJ: 12.656.848/0001-52, Localizado na ROD. BR364, N.º: 3051, KM 368, Bairro: Riachuelo. Segundo Distrito, de Ji-paraná, CEP: 76.913-805. TEL: (69) 9201-7541. No Município De JI-PARANÁ. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 27/01/2013, A LP-LICENÇA PREVIA - Para Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimentos de Veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A G.M. Serviços de Lavagem de Veículos LTDA-ME, CNPJ: 12.656.848/0001-52, Localizado na ROD. BR364, N.º: 3051-KM 368.Bairro: Riachuelo. Segundo Distrito, de Ji-paraná, CEP: 76.913-805. TEL: (69) 9201-7541. No Município de JI-PARANÁ. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 27/01/2013, A LI-LICENÇA INSTALAÇÃO -Para Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimentos de Veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

A G.M. Serviços de Lavagem de Veículos LTDA-ME, CNPJ: 12.656.848/0001-52, Localizado na ROD. BR364, N.º: 3051-KM 368.Bairro: Riachuelo. Segundo Distrito, de Ji-paraná, CEP: 76.913-805. TEL: (69) 9201-7541. No Município De JI-PARANÁ. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 27/01/2013, A LO-LICENÇA OPERAÇÃO - Para Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimentos de Veículos automotores.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

EU, Alberto Aragoso da Silva, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF: 082.836.868-60, residente na linha A3 Lote 25 Gleba 01 município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, notas fiscais de produtor rural de N.º 0000001 E 000002, de acordo com o Boletim de Ocorrência N.º 22N2013.

PEDIDO DE LICENÇA ÚNICA

MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF do MF sob o nº 231.000.281-04, com endereço a Quarta Linha, Lote 35, Gleba G, na zona rural da cidade de Ji-Paraná (RO), torna público que requereu junto ao Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (Colmam) da SEDAM (Secretaria de Desenvolvimento Ambiental), a LU (Licença Única) para exploração da atividade de agroindústria - extração e embalagem de polpas de frutas.

PEDIDO DE LICENÇA DE PISCICULTURA

O Sr. **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CPF:348.984.842-04**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, A LICENÇA PREVIA, INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 200 GLEBA 25 LOTE 24, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAISO PARAISO- RO.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná
Segunda Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

DO EXECUTADO: ENOK VIEIRA CARVALHO, brasileiro, CPF/MF: 867.856.802-04 e **LUCIMAR DA SILVA CAMPOS CARVALHO**, brasileira, CPF/MF: 867.856.802-04, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, o principal e cominações legais sob pena de penhora, sendo que no caso integral pagamento nesse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade; **INTIMAÇÃO** do (a) Executado (a), de que, independente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da dilação de prazo do Edital, através de advogado, podendo no mesmo prazo requerer o parcelamento da dívida em até 6 (seis) vezes, desde que seja depositado 30% (trinta por cento) do valor da dívida devidamente corrigida. Não sendo efetuado o pagamento haverá **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** em bens do(a) Executado(a) o suficiente para o pagamento do principal e cominações legais.

ADVERTÊNCIA: Fica o(a) executado(a) advertido quanto aos atos atentórios à dignidade da justiça (art. 599/601 do CPC, com alteração dada pela Lei 11.383, 06/12-06 ao art. 600 caput e inciso IV), a seguir transcritos:

Art: 599. O juiz pode, em qualquer momento do processo: I - ordenar o comparecimento das partes; II- adverti ao devedor que o seu procedimento constitui ato atentatório à dignidade da justiça. **Art.600.** Considera-se atentatório à dignidade da Justiça o ato do executado que: I- frauda a execução; II- se opõe maliciosamente à execução, empregando ardis e meios artificiosos; III- resiste injustificadamente às ordens judiciais; IV- intimado, não indica ao juiz, em 5 (cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores. **Art. 601.** Nos casos previstos no artigo anterior, o devedor indicará em multa fixada pelo juiz, em montante não superior a vinte por cento (20%) do valor atualizado do débito em execução, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, multa essa que revertirá em proveito do credor, exigível na própria execução. Parágrafo único. O juiz relevará a pena, se o devedor se comprometer a não mais praticar qualquer ato definido no artigo antecedente e der fiador idôneo, que responda ao credor pela dívida principal, juros, despesas e honorários advocatícios.

Processo: **0008791-71.2011.822.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Cédula de Crédito Bancário
Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji Paraná SICOOB EMPRECREC
Advogado: Renata Alice P.R. de C. Stutz OAB/RO 1112
Executado(a): Campos e Carvalho Ltda e outros
Valor da Dívida: R\$ 68.909,58

Ji-Paraná-RO, 13 de dezembro de 2012.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
(assinado eletronicamente)

Sede do Juízo: Forum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 78900-61- fax: (69)3421-1369 - Fone: (69)3421-5128 - Ramal: 222 - Email: jip2civel@tjro.jus.br